



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## DECRETO 010/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1867/2020 de 21 de fevereiro de 2020:

**Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.789.461,05 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO-ADM GERAL	
456-3.3.90.11.00.00.00.00-3720-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.638,96
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.451.000.6.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
457-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de consumo.....R\$	2.714,40
458-3.3.90.30.00.00.00.00-3510-Material de consumo.....R\$	511,32
459-3.3.90.30.00.00.00.00-3511-Material de consumo.....R\$	42.426,52
460-3.3.90.30.00.00.00.00-3512-Material de consumo.....R\$	490,40
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0006.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
461-3.3.90.30.00.00.00.00-3704-Material de consumo.....R\$	4.847,45
03 – URBANISMO	
15.451.0008.1.042 – INFRAESTRUTURA URBANA-RUAS E AVENIDAS	
462-4.4.90.51.00.00.00.00-3501-Obras e instalações.....R\$	97.336,76
15.451.0012.2.015 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
463-3.3.90.30.00.00.00.00-3507-Material de consumo.....R\$	64.628,77
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
464-4.4.90.51.00.00.00.00-3107-Obras e instalações.....R\$	21.380,55
465-4.4.90.51.00.00.00.00-3187-Obras e instalações.....R\$	5.866,59
12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
466-3.3.90.30.00.00.00.00-3102-Material de consumo.....R\$	36.363,52
12.361.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES-ENS. FUNDAMENTAL	



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

467-3.1.90.11.00.00.00.00-3101-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	62,66
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.026 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
468-4.4.90.52.00.00.00.00-3105-Equip e mat permanente.....R\$	1.370,81
469-4.4.90.52.00.00.00.00-3165-Equipamentos e mat. Permanente.....R\$	3.450,75
12.306.0005.2.026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
470-3.3.90.32.00.00.00.00-3111-Mar, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	601,94
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
471-3.1.90.11.00.00.00.00-3103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	815,57
472-3.3.90.30.00.00.00.00-3155-Material de consumo.....R\$	22,07
473-3.3.90.30.00.00.00.00-3161-Material de consumo.....R\$	5.774,74
474-3.3.90.30.00.00.00.00-3162-Material de consumo.....R\$	50.434,97
475-3.3.90.39.00.00.00.00-3511-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
476-3.3.90.30.00.00.00.00-3104-Material de consumo.....R\$	28.093,72
477-3.3.90.30.00.00.00.00-3113-Material de consumo.....R\$	3.207,93
478-3.3.90.30.00.00.00.00-3152-Material de consumo.....R\$	278,73
12.365.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
479-3.3.90.30.00.00.00.00-3184-Material de consumo.....R\$	20.374,93
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.1.033 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
480-4.4.90.52.00.00.00.00-3501-Equip e mat permanente.....R\$	35.000,00
27.812.0003.2.028 – MANUTERNÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
481-3.3.90.30.00.00.00.00-3556-Material de consumo.....R\$	6.101,80
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.122.0010.1.011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	
482-4.4.90.52.00.00.00.00-3304-Equip e mat permanente – cc 36666-8.....R\$	31.306,23
483-4.4.90.52.00.00.00.00-3316-Equip e mat permanente – 34889-9=35227.....R\$	2.264,21
484-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –71077-6=50934.....R\$	25.441,70
485-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente –71077-6=50934.....R\$	1.000,00
10.122.0010.2.067 – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	
486-3.3.90.30.00.00.00.00-3499-Material de consumo 387-5=45685.....R\$	3.669,46
487-3.3.90.39.00.00.00.00-3499-Outros serv de terc p. jurídica-387-5=45685.....R\$	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

488-3.3.90.39.00.00.00.00-3350-Outros serv de terc p. jurídica-0387-5=48283.....R\$	201,27
489-3.3.90.30.00.00.00.00-1350-Material de consumo 0387-5=48283.....R\$	100,00
10.301.0010.1.036 – AQUISIÇÃO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
490-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Equip e mat permanente– 388-3=45771.....R\$	35.713,06
491-4.4.90.52.00.00.00.00-3518-Equip e mat permanente – 6240810=48146.....R\$	33.332,78
492-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –624059-3=49462.....R\$	30.098,16
10.301.0010.1038 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
493-4.4.90.51.00.00.00.00-3354-Obras e instalações – 451932 = 49506.....R\$	6.439,01
10.301.0010.1.056 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
494-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente–cc 36090-2=40006.....R\$	800,65
495-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente–cc 036090-2=49547.....R\$	34,99
496-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente–cc 036090-2=49547.....R\$	20,00
497-4.4.90.52.00.00.00.00-3499-Equipamen e mat permanente cc 387-5=45685..R\$	5.000,00
10.301.0010.1.063 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS-RES 150/13 SESA – VIGIASUS	
498-4.4.90.52.00.00.00.00-3329-Equip e mat permanente–cc 38888-22=45810.....R\$	41.055,91
499-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente–cc 406-5=45676.....R\$	9.906,09
500-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente–cc 0406-5=49529.....R\$	7.959,21
501-4.4.90.52.00.00.00.00-3342-Equip e mat permanente–cc 396796=45648.....R\$	183,41
502-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente–cc .....R\$	1.600,00
503-4.4.90.52.00.00.00.00-3345-Equip e mat permanente–cc 624062-3=47276.....R\$	54.624,05
504-4.4.90.52.00.00.00.00-1345-Equip e mat permanente–cc 624062-3=47276.....R\$	1.500,00
10.301.0010.2.025 – MANUT. DO VIGIASUS-RES 150/13 SESA – VIGIASUS CUSTEIO	
<b>505-3.3.90.30.00.00.00.00-3349-Material de consumo – 0376302=48279.....R\$</b>	21,75
<b>505-3.3.90.30.00.00.00.00-3349-Material de consumo – 71078-4=50935.....R\$</b>	13.151,16
506-3.3.90.30.00.00.00.00-1349-Material de consumo – 71078-4=50935.....R\$	500,00
507-3.3.90.39.00.00.00.00-3349-Outros serv de terc p jurídica– 71078-4=50935...R\$	13.000,00
1349 ra das cc 71078-4=50935 e 03760-2=48279	1.000,00
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
508-3.3.90.39.00.00.00.00-3303-Obrigações patronais - 624075-5=48145.....R\$	6.217,64
509-3.1.90.11.00.00.00.00-3494-Venc e vantagens fix - 624075-5=48145.....R\$	147.701,25
510-3.3.90.30.00.00.00.00-3336-Material de consumo – 279-8=35232.....R\$	1.583,69
511-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Material de consumo – 388-3=45771.....R\$	20.000,00
512-3.3.90.30.00.00.00.00-3346-Material de consumo – 058050-3=48276.....R\$	7.409,82
513-3.3.90.39.00.00.00.00-3346-Outros serv de terc pessoa Jur.0580503=48276.R\$	5.000,00
514-3.3.90.30.00.00.00.00-3498-Material de consumo - cc 35082-6=35230.....R\$	5.521,02
515-3.3.90.39.00.00.00.00-3498-Outros serv de terc p jurídica– 35082-6=35230...R\$	4.000,00
516-3.3.90.30.00.00.00.00-3347-Material de consumo - cc 035082-6=48282.....R\$	614,99



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

517-3.3.90.30.00.00.00.00-1347-Material de consumo - cc 035082-6=48282.....R\$	200,00
10.302.0010.2.069 – INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO PAB	
518-3.3.90.39.00.00.00.00-3495-Outros serv de terc p jurídica- c 45527X=49573.R\$	424,17
<b>519-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc p jurídica- c 45527X=50824.R\$</b>	823,30
520-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-Outros serv de terc p jurídica- cc 45527-49573...R\$	100,00
<b>519-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc p jurídica- 710792=50936...R\$</b>	297.766,55
10.301.0010.1.062 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
521-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –624057-5=49690.....R\$	88.356,82
522-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente –624057-5=49690.....R\$	700,00
10.304.0010.2.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	
523-3.3.90.30.00.00.00.00-3351-Material de consumo – 00677-7=49525.....R\$	1.575,22
524-3.3.90.30.00.00.00.00-1351-Material de consumo – 279-8=35232.....R\$	150,00
525-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc pessoa jurídica- cc 058050-3=48274..R\$	4.446,89
08 – AGROPECUÁRIA	
01 – AGROPECUÁRIA	
20.606.0009.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
526-4.4.90.52.00.00.00.00-3817-Equip e mat permanente – .....R\$	56.969,20
527-4.4.90.52.00.00.00.00-3501-Equip e mat permanente.....R\$	50.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.1.020-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
528-4.4.90.52.00.00.00.00-3722-Equip e mat permanente – .....R\$	11.212,17
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
529-3.3.90.39.00.00.00.00-3934-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	88.737,56
530-3.3.90.39.00.00.00.00-3936-Outros serv terc P jurídica cc 41690-9.....R\$	11.511,18
531-3.3.90.30.00.00.00.00-3936-Material de consumo – cc 41691-6.....R\$	2.642,50
532-3.3.90.32.00.00.00.00-3719-Material, bem ou serv dist gratuita.....R\$	1.759,64
08.244.0002.2.070 – PROGRAMA FAMILIAS PARANAENSES	
533-3.3.90.32.00.00.00.00-3717-Material, bem ou serv. De distrib. Gratuita.....R\$	1.081,22
05 – FUNDO MUN. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
534-4.4.90.52.00.00.00.00-3723-Equip e mat permanente – .....R\$	10.581,04
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 - INDUSTRIA	
22.661.0007.1.049 – CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL	
535-4.4.90.51.00.00.00.00-3816-Obras e instalações.....R\$	49.249,98
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

01 – TURISMO	
29.695.0014.1.024 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	
536-4.4.90.51.00.00.00-3796-Obras e instalações.....R\$	4.773,78
537-4.4.90.51.00.00.00-3501-Obras e instalações.....R\$	130.000,00
02 – FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
538-3.3.90.30.00.00.00-3555-Material de consumo.....R\$	8.632,46
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.789.461,05</b>

**Art. 2º** . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit de 2019 e excesso de arrecadação dos rendimentos de aplicação de 2020, verificado no exercício anterior das seguintes fontes:

superávit fonte 101 .....	R\$	62,66
superávit fonte 102.....	R\$	36.363,52
superávit fonte 103.....	R\$	815,57
superávit fonte 104.....	R\$	28.093,72
superávit fonte 105.....	R\$	1.370,81
superávit fonte 107.....	R\$	21.380,55
superávit fonte 111.....	R\$	601,94
superávit fonte 113.....	R\$	3.207,93
superávit fonte 152.....	R\$	278,73
superávit fonte 155.....	R\$	22,07
superávit fonte 161.....	R\$	5.774,74
superávit fonte 162.....	R\$	50.434,97
superávit fonte 165.....	R\$	3.450,75
superávit fonte 184.....	R\$	20.374,93
superávit fonte 187.....	R\$	5.866,59
superávit fonte 303.....	R\$	6.217,64
superávit fonte 304.....	R\$	31.306,23
superávit fonte 316.....	R\$	2.264,21
superávit fonte 329.....	R\$	41.055,91
superávit fonte 336.....	R\$	1.583,69
superávit fonte 342 – cc 396796=45648.....	R\$	183,41
superávit fonte 344.....	R\$	55.713,06
superávit fonte 345 – cc 624062-3=47276.....	R\$	54.624,05
Excesso Rend aplicação fonte 345 – cc 624062-3=47276.....	R\$	1.500,00
<b>TOTAL FONTE 345.....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.124,05</b>
superávit fonte 346.....	R\$	12.409,82



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 347 cc 035082-6=48282.....R\$	614,99
Excesso Rend aplicação fonte 347 – cc 035082-6=48282.....R\$	200,00
<b>TOTAL FONTE 347.....R\$</b>	<b>814,99</b>
superávit fonte 349 – cc 78078-4=50935.....R\$	26.151,16
superávit fonte 349 – cc 037630-2=48279.....R\$	21,75
Excesso Rend aplicação fonte 349 – cc 037630=48279 e 71078-4=50935.....R\$	1.500,00
<b>TOTAL FONTE 349.....R\$</b>	<b>27.672,91</b>
superávit fonte 350.....R\$	201,27
Excesso Rend aplicação fonte 350 – cc 0387-5=48283.....R\$	100,00
<b>TOTAL FONTE 350.....R\$</b>	<b>301,27</b>
superávit fonte 351 – cc 00677-7=49525.....R\$	1.575,22
Excesso Rend aplicação fonte 351 – cc 00677-7=49525.....R\$	150,00
<b>TOTAL FONTE 351.....R\$</b>	<b>1.725,22</b>
superávit fonte 352 – cc 71.077-6=50934.....R\$	25.441,70
superávit fonte 352 – cc 624059-3=49462.....R\$	30.098,16
superávit fonte 352 – cc 36090-2=49547.....R\$	34,99
superávit fonte 352 – cc 0406-5=49529.....R\$	7.959,21
superávit fonte 352 – cc 624057-5=49690.....R\$	88.356,82
<b>TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 352.....R\$</b>	<b>151.890,88</b>
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 71.077-6=50934.....R\$	1.000,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 36090-2=49547.....R\$	20,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 0406-5=49529.....R\$	1.600,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 624057-5=49690.....R\$	700,00
<b>TOTAL EXCESSO DA FONTE 352.....R\$</b>	<b>3.320,00</b>
superávit fonte 354.....R\$	6.439,01
superávit fonte 494 – cc 624075-5=48145.....R\$	147.701,25
superávit fonte 494 – cc 45527-x=49573.....R\$	823,30
Excesso Rend aplicação fonte 494 – cc 45527-x=49573.....R\$	100,00
superávit fonte 494 – cc 71079-2=50936.....R\$	297.766,55
superávit fonte 494 – cc 058050-3=48274.....R\$	4.446,89
<b>TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 494.....R\$</b>	<b>457.274,40</b>
<b>TOTAL EXCESSO DA FONTE 494.....R\$</b>	<b>100,00</b>
superávit fonte 495 cc 45527-x=49573.....R\$	424,17
superávit fonte 497 – cc 36090-2=40006.....R\$	800,65
superávit fonte 497 – cc 406-5=45676.....R\$	9.906,09
<b>TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 497.....R\$</b>	<b>10.706,74</b>
superávit fonte 498.....R\$	9.521,02
superávit fonte 499 – cc 387-5=45685.....R\$	9.669,46



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 501.....R\$	312.336,76
superávit fonte 504.....R\$	2.714,40
superávit fonte 507.....R\$	64.628,77
superávit fonte 510.....R\$	511,32
superávit fonte 511.....R\$	57.426,52
superávit fonte 512.....R\$	490,40
superávit fonte 518.....R\$	33.332,78
superávit fonte 555.....R\$	8.632,46
superávit fonte 556.....R\$	6.101,80
superávit fonte 704.....R\$	4.847,45
superávit fonte 717.....R\$	1.081,22
superávit fonte 719.....R\$	1.759,64
superávit fonte 720.....R\$	1.638,96
superávit fonte 722.....R\$	11.212,17
superávit fonte 723.....R\$	10.581,04
superávit fonte 796.....R\$	4.773,78
superávit fonte 816.....R\$	49.249,98
superávit fonte 817.....R\$	56.969,20
superávit fonte 934.....R\$	88.737,56
superávit fonte 936.....R\$	14.153,68
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.789.461,05</b>

Art. 3º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de fevereiro de 2020.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal